



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA



SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022

PROCESSO 002/2022 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CARNES EM GERAL PARA A MERENDA ESCOLAR

Aos 11 dias do mês de FEVEREIRO de 2022, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 001/2022, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa : VIDABRAS – COMERCIAL DO BRASIL EIRELI
CNPJ nº : 15.403.734/0001-99
Endereço : AV PADRE ALARICO ZACHARIAS, 590 – BAIRRO JARDIM BELVEDERE – ARARAS – SP – CEP: 13.601-200
Telefone : (19) 4042-6848
Representada por : ADRIANO DEVITTE SPOLJARIC
CPF : 295.102.128-30

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
08	4.500	KG	CARNE DE FRANGO SOBRECOXA SEM OSSO PACOTES DE ATÉ 2 KG	HOLAMBRA	12,20	54.900,00
09	1.500	KG	CARNE DE FRANGO SOBRECOXA SEM OSSO PACOTES DE ATÉ 2 KG ITEM / COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP (ART. 48 – III LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14)	HOLAMBRA	12,20	18.300,00
10	3.000	KG	CARNE DE FRANGO FILÉ DE SOBRECOXA SEM OSSO E SEM PELE EM TIRAS – (IQF) PACOTES DE ATÉ 2 KG	ALINUTRI	15,99	47.970,00
11	1.000	KG	CARNE DE FRANGO FILÉ DE SOBRECOXA SEM OSSO E SEM PELE EM TIRAS – (IQF) PACOTES DE ATÉ 2 KG ITEM / COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP (ART. 48 – III LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14)	ALINUTRI	15,99	15.990,00
12	6.000	KG	FILE DE PEIXE PIRAMUTABA EM ISCAS, CONGELADO (IQF) – PACOTES DE 2KG	TROPICAL FISH	37,00	222.000,00
13	2.000	KG	FILE DE PEIXE PIRAMUTABA EM ISCAS, CONGELADO (IQF) – PACOTES DE 2KG ITEM / COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP (ART. 48 – III LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14)	TROPICAL FISH	37,00	74.000,00
14	9.000	KG	CARNE SUINA, PERNIL TRASEIRO SEM OSSO, CORTADA EM CUBOS, CONGELADA (IQF) - PACOTES DE 2 KG	ALINUTRI	14,49	130.410,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



15	3.000	KG	CARNE SUINA, PERNIL TRASEIRO SEM OSSO, CORTADA EM CUBOS, CONGELADA (IQF) - PACOTES DE 2 KG ITEM / COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP (ART. 48 - III LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14)	ALINUTRI	14,49	43.470,00
17	1.500	KG	PEITO DE FRANGO SEM OSSO E SEM PELE, CONGELADO - Caixa com 20kg de Peito de Frango, em pacotes individuais de peso variável. ITEM / COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP (ART. 48 - III LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14)	HOLAMBRA	16,00	24.000,00
19	1.500	KG	PEITO DE FRANGO SEM OSSO E SEM PELE, EM TIRAS, CONGELADO (IQF) - EMBALAGENS COM 2 KG. ITEM / COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP (ART. 48 - III LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14)	ALINUTRI	17,45	26.175,00
TOTAL						657.215,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta **PREFEITURA**, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.
2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
3. Prazo para entrega: Em **ATÉ 07 (SETE)** dias úteis contados de cada "Ordem de Fornecimento" emitida pela Prefeitura.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A **PREFEITURA** adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 001/2022, bem como todos seus Anexos e a proposta da **DETENTORA**.
2. A existência de preços registrados não obriga **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 657.215,00** (Seiscentos e cinquenta e sete mil duzentos e quinze reais)

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** em **28 (vinte e oito)** dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



9 - DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 11 de Fevereiro de 2022.

DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID

PREFEITO MUNICIPAL

P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

VIDABRAS
COMERCIAL
DO BRASIL
EIRELI:1540373
4000199

Assinado de forma
digital por VIDABRAS
COMERCIAL DO BRASIL
EIRELI:15403734000199
Dados: 2022.02.11
14:44:29 -03'00'

P/ DETENTORA(S)

VIDABRAS - COMERCIAL DO BRASIL EIRELI
ADRIANO DEVITTE SPOLJARIC

Christian Capato
OAB/SP 255.084
Procurador Jurídico

TESTEMUNHAS:

Nome/RG:

Mateus Guedes Berton
Licitações / Compras
RG: 43.632.260-9

Nome/RG:

João Gabriel Carnielli Moraes
Compras / Licitações
RG: 48.468.346-9

